

Ata de reunião Comissão de elaboração de normas internas e acompanhamento de suas implementações, com relação às Atividades Docentes no IFSP– Nº. 05/2015

Ao vigésimo quinto dia do mês de maio de 2015, às quatorze horas e vinte minutos, em que estiveram presentes os membros da comissão central, os professores Amauri dos Santos, do câmpus São Paulo, Domício Moreira da Silva Júnior, do câmpus Votuporanga, Walter Luiz Andrade de Oliveira e Fabiana Guimarães Vieira Marcondes, do câmpus Campos de Jordão, Marcelo Velloso Heeren, do câmpus Catanduva, Crounel Marins, representante da Reitoria e Eberval Oliveira Castro e também participaram representantes das comissões locais dos câmpus nas, Campos do Jordão, Capivari, Caraguatatuba, Catanduva, Cubatão, Guarulhos, Matão, Presidente Epitácio, Registro, São João da Boa Vista, São Paulo, Sertãozinho, Suzano, Votuporanga e Limeira. O Prof. Amauri abriu a reunião apresentando os membros da Comissão Central e em seguida passou a palavra para o Prof. Marins que explicou como deverão ser compostas as Comissões Locais. A seguir foi feita uma chamada com todos os representantes dos câmpus. O Prof. Amauri informou que até o presente momento a Comissão Central não iniciou as discussões sobre as regulamentações necessárias à Resolução nº 112, o que foi feito até o momento foi a definição das estratégias de trabalho para melhor operacionalização das discussões. Informou ainda que um espaço no site institucional e também serão inseridos os e-mails dos membros das Comissões Locais no e-mail da Comissão Central (cead@ifsp.edu.br) para centralizar a comunicação entre as Comissões Locais e a Comissão Central. Informou também sobre a possibilidade da criação de espaço na ferramenta Lime Survey para realização de algumas enquetes. O representante de Caraguatatuba questionou sobre a motivação da criação da Comissão Central e seus objetivos. O Prof. Amauri informou que a Comissão Central foi criada pela Portaria nº 954 de seis de março de dois mil e quinze, cujos objetivos são “I – Propor atualizações para as normas sobre atividades docentes em vigor, em particular a Resolução 112, de 7 de Outubro de 2014”; “II – Requerer e analisar dados dos câmpus, sobre alocação de atividades docentes”; “III – Propor normativas regulamentadoras quanto a atividades docentes”; “IV – Acompanhar a implantação das normativas quanto às atividades docentes, em particular a Resolução 112, e outras do mesmo escopo, se existirem”; “V – Outras prerrogativas compatíveis com os motivos para constituição desta Comissão”. Posto isso, explicou que a Comissão Central não irá criar uma nova Resolução e sim as regulamentações necessárias para o bom andamento das atividades docentes e para tanto, as Comissões Locais deverão organizar discussões e assembleia nos câmpus e enviar para Comissão Central que compilará as informações e promoverá enquetes ou votações com toda a comunidade, em caso de impasse. O representante de São João da Boa Vista sugeriu que as discussões sejam iniciadas pelos problemas já levantados pelo Colégio de Dirigentes. O Prof. Amauri informou que isso será feito a partir do recebimento oficial destas demandas. A Profa. Fabiana informou que a Comissão Central já tem recebido algumas sugestões/demandas individuais de professores de vários câmpus, mas que a ideia inicial é que os câmpus façam suas assembleias e enviem as sugestões do câmpus, via formulário eletrônico que será disponibilizado em breve. Este formulário estará dividido conforme os capítulos da Resolução nº 112, para facilitar o processo de compilação dos resultados. O Prof. Isaque disse que para evitar sugeriu que, para evitar conflitos de interesses, os docentes devem enviar suas demandas e os gestores enviarem as suas, separadamente, e a Comissão Central que deverá avaliar as propostas, que podem ser divergentes, em função dos pontos de vista “docentes x gestores” e tentar chegar a um denominador comum. O Prof. Marins informou que atualmente existe uma grande dificuldade em se cumprir o Plano de Desenvolvimento Institucional, uma vez que, todo plano foi desenvolvido enquanto a Resolução nº 270 ainda estava vigente e esta permitia um número maior de aulas por professor. Neste momento disse também que alguns câmpus estão conseguindo cumprir o plano e outros não. Comentou também sobre as discussões do Coordenador de Área, que ocupa um papel importante na Resolução nº 112 e que pode sair do organograma institucional e sobre este assunto a gestão (Reitoria e Colégio de Dirigentes) está trabalhando para atualizar este organograma. O representante de Caraguatatuba disse que um dos

maiores problemas desta resolução é atingir as metas da gestão e questionou o Prof. Marins quanto as negociações com o MEC em relação a contratação de novos professores. Neste momento o representante de Sertãozinho entrevistou e explicou a dificuldade dos Diretores Gerais, pois estes são responsabilizados juntos aos órgãos de controle quanto ao não cumprimento dos indicadores e metas e esta dificuldade aumentou após a implantação da Resolução nº 112. Frisou que enxerga todos os avanços propiciados pela Resolução, mas dificulta o cumprimento do Termo de Acordos e Metas. O Prof. Eberval informou que existe um grupo no Colégio de Dirigentes que está avaliando os impactos da Resolução nº 112. Informou ainda que a relação com os nomes e contatos dos representantes das Comissões Locais está praticamente completa. O representante de São João da Boa Vista sugeriu então, porque não tomar como ponto de partida das discussões a Matriz do CONIF. O Prof. Marins informou que é uma matriz muito simples e que contém a relação de vinte alunos por professores, a proporção de cursos de cinquenta por cento de cursos técnicos, trinta por cento de cursos de graduação e vinte por cento de licenciaturas. O Prof. Marins disse ainda que o Governo Federal começou a acirrar a cobrança destes índices e que, em função desta cobrança, a Pró-Reitoria de Ensino fará um estudo sobre os cursos existentes e a partir daí será possível sentir os impactos destes indicadores na Resolução nº 112, por isso é importante este levantamento global para que fique claro quais são os problemas gerais e quais são os localizados. Informou ainda que, apesar da possibilidade do surgimento de conflitos de interesses, o espírito principal da Resolução nº 112 é a decisão colegiada e não apenas da Direção Geral e que, embora seja difícil se chegar a um consenso, a decisão será democrática. O representante de Caraguatatuba questiona sobre a possibilidade das dezesseis horas de aula, que no período de implantação é uma prerrogativa da Direção Geral, Gerências e Coordenadorias atribuir aulas até este limite e, após este período, esta possibilidade fica a critério exclusivo do docente. O Prof. Eberval explicou que a ideia destes artigos da Resolução nº 112 é que o docente ficaria livre para escolher quais são as suas atividades de preferência. O Prof. Robson sugeriu que talvez este período de implantação da resolução pudesse ser ampliado por mais um tempo. O Prof. Eberval interferiu dizendo que a discussão em pauta não é o período de implantação e sim a possibilidade de, por meio de decisão colegiada, e em função das necessidades do câmpus, o professor possa ter atribuídas as dezesseis horas de aula. O Prof. Eberval lembrou ainda que na primeira versão da minuta que originou a resolução, existia a possibilidade da solicitação de professores temporários “aulistas” para suprir as demandas do câmpus, mas que esta possibilidade não é mais factível tendo em vista que o MEC não está mais liberando vagas de professores temporários e mesmo que o fizesse não haveria mais mecanismo na atual resolução que garantisse que tais professores fossem aulistas. Afirmou ainda que acreditar ser a solução deste problema o maior desafio da comissão central. O Prof. Isaque afirmou que se a resolução permitir que sejam atribuídas as dezesseis horas de aula, toda conquista trazida pela resolução se perderá. Neste momento o Prof. Marins apresentou um caso de um câmpus fictício que não teria condições de atender todas aulas e indagou o Prof. Isaque sobre como lidar com uma situação extrema com esta e o Prof. Isaque sugeriu que as aulas excedentes simplesmente deveriam ficar sem atribuição. O representante de São João da Boa Vista apontou como solução para o problema a contratação de professores temporários, conforme a primeira versão da minuta. O representante de Caraguatatuba perguntou novamente como estão as negociações com o MEC em relação à contratação de novos servidores docentes e o Prof. Marins informou que atualmente o Instituto Federal de São Paulo não está com problemas em conseguir novos códigos de vaga, mas que talvez, em função dos cortes promovidos pelo Governo Federal, este quadro se altere. O representante de Sertãozinho informou que uma nova fórmula de cálculo do número de alunos está sendo imposta pelo Governo, em que não serão computados apenas “alunos físicos” e sim “alunos equivalentes” e esta equivalência levará em conta a entrada de alunos (semestral x anual), tipos de cursos ofertados, etc. O Prof. Marins informou, apenas a título de esclarecimento, que o Prof. Eberval participa da Comissão Central apenas com direito a voz, sem direito a voto, para contribuir com a experiência adquirida na Comissão que redigiu a Resolução nº 112. O Prof. Amauri informou que para coleta de informações, será disponibilizado um formulário eletrônico dividido conforme os capítulos da resolução para agilizar a compilação. Informou ainda que um primeiro

cronograma pensado pela Comissão Central para desenvolvimento dos trabalhos seria: até dia oito de junho (08/06) as Comissões Locais devem apresentar as demandas levantadas nos câmpus e até o dia vinte e dois de junho (22/06) a Comissão Central apresentará o feedback para a comunidade. O representante de São João da Boa Vista comenta que os prazos são curtos, mas que se a Comissão Central disponibilizar imediatamente o formulário é possível cumprir. O Prof. Eberval comenta que já existe uma versão preliminar deste formulário no Google Drive, assim ficou decidido que este formulário será disponibilizado para todas as Comissões Locais imediatamente para que os trabalhos tenham início. Comentou ainda que seria interessante que cada câmpus envie apenas uma contribuição fruto de discussão. O Prof. Marins informou que, caso um docente queira enviar sugestão individual, que o faça pelo e-mail da comissão (cead@ifsp.edu.br). O Prof. Amauri informou que recebendo as contribuições até o dia estipulado, a Comissão Central se compromete a cumprir o prazo. Neste momento, o Prof. Marins informou que o espaço desta Comissão no site institucional já está criado e lá serão inseridas as atas e demais documentos fruto das discussões. O Prof. Isaque questionou sobre a responsabilidade de emissão das portarias de nomeação das Comissões Locais. O Prof. Eberval informou que estas devem ser emitidas pelos Diretores Gerais. O Prof. Isaque perguntou qual o prazo para disponibilização do link do formulário do Google Drive, o Prof. Marins disse que até o dia vinte e seis de junho todos os membros das Comissões Locais receberão o link. O representante de câmpus nas disse que a Comissão anterior visitou vários Institutos Federais para conhecer as metodologias de atribuição das atividades docentes então sugeriu que, como muito do que se encontra na Resolução nº 112 surgiu destas visitas, a Comissão Central entrasse em contato com estes Institutos para conhecer os procedimentos adotados para minimizar os efeitos negativos em relação ao cumprimento das metas. O Prof. Marins comentou que em outros Institutos Federais o planejamento dos cursos aconteceu de forma mais efetiva do que em São Paulo, pois houve planejamento para abertura de diversos cursos dentro do mesmo eixo tecnológico, o que favorece o melhor aproveitamento da força de trabalho, o que não aconteceu no Instituto Federal de São Paulo, onde vários câmpus possuem diversos eixos, desta forma, estes câmpus deverão fazer um replanejamento dos seus cursos para conseguirem adequar o Plano de Desenvolvimento Institucional à Resolução 112. O representante de Sertãozinho sugeriu que talvez possa ser interessante planejar cursos de engenharia começando pelos cursos tecnológicos, já planejados para permitir a implantação das engenharias, permitindo formação intermediária. O representante de Caraguatatuba comentou que o grande foco da discussão é adequar as necessidades da gestão à Resolução 112, uma vez que, para o docente a resolução representa um grande avanço nas condições de trabalho. Neste momento o Prof. Amauri ressalta a importância da participação de toda comunidade para promover um amplo debate em relação às melhorias e dificuldades advindas com a implantação da Resolução 112. O representante de Caraguatatuba disse que as Comissões de Área para Atribuição Docente do seu câmpus estão criando diversas regulamentações internas e neste sentido, o Prof. Marins reforçou que as alterações textuais na resolução deverão ser mínimas, o papel desta Comissão é criar, juntamente com as Pró-Reitorias, as regulamentações necessárias. Sem mais a tratar, o professor Amauri dos Santos encerrou a reunião às dezesseis horas e dez minutos, agradecendo a todos pela presença e pelo bom andamento dos trabalhos. Eu, Domício Moreira da Silva Júnior, lavrei a presente Ata que vai assinada por mim e pelos demais membros da Comissão Central presentes à reunião.